



ESTADO DE MATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. LUIZA NUNES BEZERRA
escolaluizanbezerra@juara.edu.mt.gov.br
Telefone: 66-99697-8858



Ofício nº482/2025
Excetíssimo Senhor
Vereador: Luciano Aparecido de Oliveira
Vereador: José Mercedes Galvão Filho

Juara-MT, 01 de dezembro 2025.

CC: Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretária Municipal de Educação.

Assunto: Resposta Ofício nº105/GVLO/2025.

Venho através do presente cumprimentar Excetíssimo Senhor encaminhar resposta do Ofício nº105/GVLO/2025 de 17 de novembro de 2025, conforme cópias dos documentos em anexo.

Sem mais para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente.

Maria do Carmo Ap. Oliveira
Maria do Carmo Ap. Oliveira
Diretora Escolar
Portaria nº 001/2025/SME



Assunto: devolutiva sobre a solicitação de informações sobre o incidente na Escola Municipal Luiza Nunes Bezerra via ofício nº 105/GVLO/2025

1. Sobre o ocorrido:

No período diurno do dia 14 de novembro de 2025, dentro da sala de aula, dois alunos entraram em conflito. Ao tentar intervir para apaziguar a situação, a professora acabou sendo atingida no rosto. Em decorrência do impacto e do estresse do momento, ela apresentou uma forte crise de ansiedade, perdendo temporariamente os movimentos das pernas, o que ocasionou desequilíbrio e um breve desmaio.

2. Sobre as medidas adotadas pela Gestão Escolar:

A gestão escolar tomou todas as providências necessárias no momento do ocorrido, prestando total suporte à professora e aos alunos envolvidos. Foi prestado socorro imediato à docente; porém, devido ao nervosismo, ela optou naquele momento por não ir ao hospital e não registrar Boletim de Ocorrência (B.O.), decisão que foi respeitada pela gestão naquele momento. No dia seguinte, já mais calma, a professora decidiu registrar o fato na delegacia. Entretanto, não foi possível realizar o procedimento, pois o atendimento estava funcionando apenas em regime de plantão. Foi feita tentativa de registro on-line, também sem êxito. Na segunda-feira subsequente, a professora compareceu à delegacia acompanhada pela Gestão Escolar, e o Boletim de Ocorrência foi devidamente registrado. Após os primeiros socorros prestados à professora no momento do incidente, a escola entrou imediatamente em contato com os pais dos alunos envolvidos, solicitando sua presença. Ao chegarem, os responsáveis foram atendidos individualmente, e o ocorrido foi devidamente lavrado em Livro Ata.

3. Sobre protocolos institucionais:

Posteriormente, foi agendado atendimento psicológico para a professora, a fim de oferecer suporte emocional após o incidente. Para a turma, foi organizada uma palestra orientativa com uma psicóloga, com foco na

convivência e na resolução pacífica de conflitos. Além disso, foi solicitada uma visita da Assistente Social da Educação para acompanhamento do aluno envolvido, e o caso também foi encaminhado ao Conselho Tutelar, conforme os protocolos de proteção e cuidado.

4. Sobre a política de segurança e apoio ao corpo docente:

Há Assistente Social da rede que realiza os atendimentos iniciais e encaminha o fluxo de atendimento junto as demais Secretarias de Saúde e Assistência Social, assim os profissionais especializados de apoio realizam o atendimento.

Em referência a prevenção violenta: A escola participa e realiza todas as campanhas de prevenção de violência e da cultura de paz juntamente com os demais órgãos da rede de proteção; participou da capacitação junto com o CMDA; realiza orientações com os profissionais e desenvolve várias ações: Projeto Escola protege, junto com a SME/MEC, palestras com a equipe da saúde nas salas, projeto com a Terapeuta Educacional.

Maria do Carmo Ap. Oliveira

Maria do Carmo Ap. Oliveira

Diretora Escolar

Portaria nº 001/2025/SME



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº1031/SME/2025

Juara - MT, 01 de dezembro 2025.

Da: SME
Ao Poder Legislativo
Sr. Vereador Luciano Olivetto

C.C Valdinei Holanda de Moraes
Prefeito do Município de Juara -MT

Assunto: Resposta do Ofício nº 105/GVLO/2025

Prezados,

Venho através do presente cumprimentar a V.S.^a, e em resposta ao ofício nº 105/GVLO/2025, informo que:

1. A unidade escolar adotou todas as medidas possíveis conforme Ofício nº482/2025.
2. Quanto as ações preventivas e formativas adotadas pela Secretaria de Educação enquanto rede destacam-se:
 - A rede municipal de ensino está implementando durante todo este ano letivo ações do Programa Escola que Protege conforme disposto no Decreto Federal 12.006/2024, com objetivo fortalecer a capacidade das redes de ensino para prevenir e enfrentar a violência nas escolas. Ele visa promover a formação continuada de profissionais da educação, fomentar a construção de planos de enfrentamento à violência e respostas a emergências, além de assessorar as redes de ensino em casos de ataques de violência extrema. O programa também busca incentivar uma cultura de paz, combater o bullying e a discriminação, e desenvolver estratégias de monitoramento e comunicação para a coleta e divulgação de dados sobre a violência escolar. Trata-se de uma iniciativa de operacionalização do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), o programa busca ampliar a capacidade das escolas de prevenir e responder às violências, assegurando um ambiente educacional seguro e acolhedor e funciona por meio da articulação do Governo federal com estados, municípios e Distrito Federal. A plataforma do programa oferece cursos e recursos para capacitar os profissionais em práticas de acolhimento, prevenção e enfrentamento das violências nas escolas e estes no município são realizados anualmente.





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Educação

- A integração entre escolas demais órgãos e instituições acontecem livremente ao decorrer do ano conforme cronograma de ações de cada unidade a exemplo ações da equipe da saúde nas escolas, palestras com policiais, psicólogas, terapeutas, MP entre outros.
- As ações com as campanhas intersetoriais são realizadas dentro do plano curricular durante os períodos das campanhas ou quando a unidade escolar observa retoma quando necessário durante as atividades extracurricular a exemplo ações realizadas Violência contra Mulher, 18 de maio combate ao abuso contra criança e adolescente entre outras, assim como foi instituída em calendário escolar de 2025 ações mais pontuais sobre os referidos temas transversais contemporâneos alinhados a BNCC e DRC/MT.
- Sobre equipe multidisciplinar, neste ano letivo de 2026 a assistente social da educação recebe as demandas e encaminha o fluxo de atendimento com as demais Secretarias de Saúde, Assistência Social e a rede de proteção, assim as demandas surgidas recebem os atendimentos necessários pelos órgãos.

Pontuo ainda nossa gratidão por vossa preocupação e atenção a educação, sendo só para o momento e firmando estar à disposição para maiores esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente.


Amanda Alves das Neves Ribas
Secretaria Mun. de Educação
Port. G.P 007/2026
De 03/01/2025